

4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 645/2023).

Campo Grande, 26 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº. 126/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o requerimento das servidoras interessadas datado em 07/07/2023 e encaminhado a este gabinete via repasse da CI nº1/2023/SA4URPICR/SEJUSP em 20/07/2023;

Considerando os pareceres favoráveis das respectivas chefias, conforme demonstrado no Despacho subscrito pelo Chefe do NRI/CR datado em 14/07/23, Despacho subscrito pelo Coordenador Regional da URPI/CR datado em 17/07/23 e na manifestação via CI nº1348/2023/DAUR da Diretora do DAUR em 20/07/23 sobre o requerimento,

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, as servidoras abaixo relacionadas, relativos aos prontuários, cargos/funções, classes e lotações ali mencionados, com base no inciso III, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023, concedendo 10 (dez) dias de trânsito** com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009, **no período de 01/08 à 10/08/2023**. (Processo nº31/046052/2023).

PRONT.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
49587022	Lara Cristina Gonçalves Lopes	Perita Papiloscopista	3	DAUR/URPI/COSTA RICA/MS	DAUR/URPI/ALCINÓPOLIS/MS
50128002	Camilla Fonseca de Paula	Perita Papiloscopista	3	DAUR/URPI/ALCINÓPOLIS/MS	DAUR/URPI/COSTA RICA/MS

Campo Grande/MS, 24 de julho de 2023

Nelson Fermino Júnior

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em Substituição Legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 094/GABCMTG/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, XVII e XX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria "P" n. 093/GABCMTG/2023, de 19 de julho de 2023, publicada no DOE n. 11.219, de 21 de julho de 2023.

Campo Grande – MS, 25 de julho de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM

SUBCOMANDANTE-GERAL DA PMMS

Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

Mat. 97470021